nopede D adaemCa folhas2
de 5 de Maio de1798 Senhores doNobre Senado
Ribas Anjos Silva Rebouças
Vos Joaõ Antonio Ferreira Procurador doConselho desta
villa deste prezente anno que na Camera que sefes no dia dozy
deste percente mes por Francisco Justo daSilva apareseo hua provisam naquela
Injuria gravemente ao suplicante por teram da dita oCupaçaõ que serve
por isso oquer Fazer Citar para hum libello de Injuria atras
que a isso requer aVossas Merces Sejam servidos mandar que se autue a dita
petiçam Com aCertidam do Es Crivam daCamera em que della se
quem emtregou adita petiçam e asim seja osuplicante Citado para responder
aodito Libello napesoa Audiensia doSenhor Juis e Logo despois de
Citado se dê Com vysta os ditos e Autos aoSuplicante para a
vista delles formar osuplicante os artigos doSeo Libello, eque
fique logo Citado para todos os Termos d aCauza e Corer
esta a revelia Cazo naõ aparesa a defenderse.
Para Vossas Merces sejam ser
vidas aSim omandar
Espera Real Merce